



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6280/2022.
De 10 de março de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2022 - Data: de 10
de março de 2022.**

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 13.733/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Eronita da Aparecida Rosa Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 626.383.789-68, portadora da cédula de identidade n. 4.277.444-8, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: A servidora designada pelo *caput* deverá: Exercer funções de assessoramento diretamente ao Diretor Geral de Saúde e ao Chefe de Administração de Saúde, nos assuntos da área de atuação, em especial nos serviços prestados pela coordenação de compras; Atuar no assessoramento dos projetos e programas implantados; Coordenar serviços relativos aos procedimentos licitatórios, realizando diligências e encaminhamentos; Coordenar, planejar e verificar, diariamente, o andamento dos processos de compras e recebimento de materiais, dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, mantendo-se informada e tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Gerar o relatório, resumido dos gastos referentes a aquisição de produtos e prestação de serviços, contratados pelo SMS; Verificar o recebimento dos materiais entregues pelos fornecedores; Auxiliar na análise processos de compras de bens, materiais e serviços, desde a solicitação até o recebimento do objeto; Os objetivos do compras devem estar alinhados aos objetivos estratégicos da SMS como um todo, visando o melhor atendimento ao cliente interno e externo; Auxiliar nos relatório, resumindo os gastos referentes a aquisição de produtos e prestação de serviços, contratados pelo SMS; Verificar o recebimento dos materiais entregues

pelos fornecedores; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Angela Aparecida das Neves Speck**, inscrita no CPF/MF sob o n. 026.785.939-24 , portadora da cédula de identidade n. 6.590.544-2, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o acolhimento com o foco na humanização do atendimento das Gestantes da SMS; Coordenar as agendas do atendimento e transporte das gestantes; Auxiliar a Nutricionista no atendimento e entrega das dietas especiais; Auxiliar no atendimento e entrega de fraudas a pacientes; Desenvolver atividades administrativas correlatas ao desempenho das suas atividades.

Art. 3º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Joyce Fernanda Compri**, portadora do RG n. 9.678.830-4, e inscrita no CPF/MF n. 051.853.129-55, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o acolhimento com o foco na humanização do atendimento na UPA; Coordenar o atendimento da recepção da UPA; Coordenar o controle de acesso; Coordenar e orientar equipe de estagiários, horários, direitos e deveres, acompanhar atividades diárias; Auxiliar quando necessário o Diretor Geral, o Diretor de Enfermagem e o Diretor Médico Técnico; Auxiliar nas rotinas administrativas; Desenvolver atividades correlatas ao desempenho das suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal